

- I - planejar, executar e fiscalizar as ações decorrentes das medidas sanitárias instituídas;
- II - notificar e comunicar os casos de descumprimento.

Art. 40. O descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do COVID-19, (coronavírus), decretadas no âmbito do Município de Pariconha, além da adoção de medidas administrativas, como suspensão de Alvará de Funcionamento, para as pessoas jurídicas, com sede neste município, suspensão de Alvará para transporte de passageiros, serão comunicados à autoridade policial para apuração e, poderão ensejar em responsabilização civil e penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal e Civil.

Art. 41. Os casos omissos, não previstos neste Decreto, serão discutidos e analisados pelo Comitê Municipal Gestor de Crise, que solicitará ao município, a edição de atos suplementares, quando considerada necessário.

Art. 42. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública Internacional e Nacional, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA-AL, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador: 1C176FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66**

DECRETO Nº 66/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO RELATIVO AO REPASSE DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP INSTITUÍDA NA LEI MUNICIPAL Nº 174/2009, EM DECORRÊNCIA DA RES Nº 888, DE 30 DE JUNHO DE 2020, DA ANEEL, QUE ALTEROU O RES. Nº 414/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PARICONHA-AL, através de seu Prefeito Municipal, Fabiano Ribeiro de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, a Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 365, de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;

CONSIDERANDO, ainda a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública;

CONSIDERANDO a obrigação da Distribuidora de Energia Elétrica de fazer o lançamento e arrecadação da CIP nas faturas de energia elétrica.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 365, de 22 de outubro de 2019.

§1º. O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública CIP deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação para as contas contantes indicadas pelo CIGIP

§2º. Fica indicado o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Público - CIGIP personalidade jurídica de natureza Autárquica como Gestor do produto da arrecadação da CIP.

§3º. A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.

§4º. É vedado a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.

Art. 2º. A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente do faturamento ao Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Público - CIGIP as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária, devem ser encaminhadas para a sede do CIGIP em Maceió.

Art.3º. Deve ser celebrado um novo contrato do serviço de distribuição de energia elétrica pelo poder público municipal para o serviço de iluminação pública com a Distribuidora de energia elétrica do Estado de Alagoas, e que deve observar o descrito na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com artigos 60 e seguintes da Resolução normativa da ANEEL nº 414 de 9 de setembro de 2010.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador: 3LCD5475

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0713-0011/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 24.1/2020 (2ª chamada)
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de Chromebooks destinados a rede municipal de ensino do Município de Pilar AL.
Data de realização: 08 de outubro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília
UASG- 082837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília DF
Informações: comissaopilar@gmail.com

Publicado por:
Sérgio Luiz de Oliveira
Código Identificador: 0CF9A503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVERTENCIA**

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem ADVERTIR a empresa INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA inscrita no CNPJ 08.158.664/0001-95, estabelecida na Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Distrito Industrial do Vale, Campina Grande/PB, representada pelo Sr. José Abdias Filho, CPF 931.045.804-53. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 82/2020, Pregão Eletrônico 13/1/2020, (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA), acerca do seguinte fato:

A empresa recebeu autorização de fornecimento enviada em 08/09/2020 para o e-mail produtosdelimpezacampinense@gmail.com, com o prazo estabelecido em ata de 5 (cinco) dias para entrega. Porém, até a presente data não foi entregue.

Resolução da Comissão de Licitação já teria sido advertida anteriormente pelos meses de **OUTUBRO** e **NOVEMBRO**.

Dos Penalidades

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo indoneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Desta forma, será concedido um novo prazo, desta vez de 3 (três) dias úteis, a contar da data do envio deste, para que a empresa regularize a situação, e caso não aconteça a entrega na data prevista, que a empresa fique ciente que será aplicada a penalidade citada na Cláusula 10.1.

Pilar AL, 22 de Setembro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Sérgio Lima de Oliveira
Código Identificador: C5E99518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

**DECISÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

A CPL do Município de Pilar (AL), decidiu habilitar as empresas UFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.690.778/0001-66 e a empresa GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 06.945.633/0001-59, no âmbito do processo administrativo nº 0717-0008/2020 da Tomada de Preços nº 01/2020 do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura urbana, consultoria, assessoria técnica e acompanhamento de projetos em órgãos públicos de interesse do município de Pilar AL. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação para eventual interposição de recurso administrativo, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar, AL, 22 de setembro de 2020.

ESTEFANIA ALVES VETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lima de Oliveira
Código Identificador: 0E01D34C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI-ME (COLIVETTI MÓVENS), CNPJ nº 30.283.669/0001-07 que tem como objeto a Aquisição de Mobiliário, importando o mesmo o valor total de R\$ 14.232,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Pindoba, 17 de setembro de 2020

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020-01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDOBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.243.983/0001-03. CONTRATADA: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI-ME (COLIVETTI MÓVENS), CNPJ nº 30.283.669/0001-07. OBJETO: Aquisição de Mobiliário. VALOR GLOBAL: R\$ 14.232,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais). DATA ASSINATURA CONTRATO: 18/09/2020. VALIDADE: 18/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Medida Provisória nº 961/2020 de 06/05/2020. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito - pela Contratante e Djalma Ivo de Freitas-Socio Administrador, pela Contratada.

Pindoba, 18 de setembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araújo Alencar
Código Identificador: 22936072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
O Prefeito do Município de Pindoba no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, importando o mesmo o valor total de R\$ 28.611,50 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

Pindoba, 17 de setembro de 2020

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020-01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDOBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.243.983/0001-03. CONTRATADA: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, sendo Equipamentos para o Centro de Saúde Vereador José Gomes Calheiros no valor de R\$ 21.600,00 (VINTI E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e Equipamentos para a Coordenação de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 7.011,50 (SETE MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), totalizando o VALOR GLOBAL na ordem de R\$ 28.611,50 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). DATA ASSINATURA CONTRATO: 18/09/2020. VALIDADE: 18/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Medida Provisória nº 961/2020, de 06/05/2020. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito - pela Contratante e Wellington Klebson de Melo Oliveira-Socio Administrador, pela Contratada.

Pindoba, 18 de setembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araújo Alencar
Código Identificador: R1971C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.1/2020
2ª Chamada

Processo nº 071-3-011/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24.1/2020 (1ª Chamada)
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Chromabooks destinados a rede municipal de ensino do Município de Pilar/AL Data de realização: 02 de outubro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília UASG: 982837 Responsabilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília - UF Informação: rrmassaupf@pilar.al.gov.br

Pilar/AL 12 de setembro de 2020
ROSEANE LAMELLO
Enfermeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 85/2020-SRP Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar com exclusividade de lotes para ME e EPP Data/Horário: 15 de outubro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) O edital encontra-se disponível no site http://www.abc.org.br http://www.sao miguel dos campos.al.gov.br na sede da CPM situada na Av. Dep. Diney Torres, s/nº Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacao@smc.al.gov.br

DILYANE SUELLEN SOUZA LINS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 86/2020-SRP Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de preços para aquisição de gramas, mudas de plantas ornamentais, seivos orgânicos e luminas no mínimo para as praças e jardins, com exclusividade de lotes para ME e EPP Data/Horário: 20 de outubro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) O edital encontra-se disponível no site http://www.abc.org.br http://www.sao miguel dos campos.al.gov.br na sede da CPM situada na Av. Dep. Diney Torres, s/nº Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacao@smc.al.gov.br

DILYANE SUELLEN SOUZA LINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG Nº 982883

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09-2020000005164
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para as Itens Licitados: 7 Data de Responsabilidade do Edital: A partir de 23/09/2020 das 08h às 17h e das 13h às 16h. Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.taquarana.al.gov.br/licitacoes e eletronic@taquarana.al.gov.br Empresa das Propostas: A partir de 13/09/2020 a 08h no site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br Abertura das Propostas: 05/10/2020 às 14h (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Taquarana/AL 22 de setembro de 2020
SIMONE ROSE SILVA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 2ª CHAMADA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VIEIRA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.823/0001-10.
CONTRATADA: COMÉRCIO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS IRELI ME Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº nº 14.416.885/0001-63
OBJETO: Contrato de Aquisição de Insumos e Equipamentos de Proteção Individual Para o Uso de Profissionais da Saúde no o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).
FUNDAIMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979/2020.
VALOR TOTAL: Parafuso de os valores de R\$ 2.179,00 (Dois mil, cento e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.127.0009.2010, Elemento de Despesa: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura Teotônio Vieiral/AL 21 de agosto de 2020. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 2ª CHAMADA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VIEIRA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.823/0001-10.
CONTRATADA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IRELI ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº nº 08.973.252/0001-09.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Insumos e Equipamentos de Proteção Individual Para o Uso de Profissionais da Saúde no o Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).
FUNDAIMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 10.024, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979/2020.
VALOR TOTAL: Parafuso de os valores de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.127.0009.2010 Elemento de Despesa: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura Teotônio Vieiral/AL 21 de agosto de 2020. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VIEIRA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.823/0001-10.
CONTRATADA: NAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº nº 11.774.769/0001-86.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Insumos e Equipamentos de Proteção Individual Caráter Emergencial para o Enfrentamento do Covid-19.
FUNDAIMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 10.024, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979/2020.
VALOR TOTAL: Parafuso de os valores de R\$ 161.294,40 (Cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e quatrocentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.127.0009.2010, Elemento de Despesa: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura Teotônio Vieiral/AL 21 de setembro de 2020. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAIS
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Livros Paralelamente Interativos
A Pregoeira, torna pública e globalmente a aquisição de Pregão eletrônico (tudo em uma única sessão) existente no sistema, no qual foi cancelada sua realização, será agendada no dia 05/10/2020 às 08h (horário de Brasília) - local: endereço das propostas a partir de 24/09/2020 às 08h até às 08h de 05 de outubro de 2020 (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Mais informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes.eletronico.al.gov.br
Firma: Pacheco, Ed. Centro, Teotônio Vieiral/AL no horário de 08:00 a 14:00 horas e através do site: www.teotoniovieira.al.gov.br Telefone: (31) 3541.1301
Estabelecimento e Imagem: para e-mail: pregaoe23@teotoniovieira.al.gov.br

Teotônio Vieiral/AL 22 de setembro de 2020
DARLANI PAULA COPREA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIU

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna pública que realizará as seguintes licitações de nº 826/2020 a partir de 19/09/2020, às 08h (horário de Brasília), Registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Computador para seus respectivos que estarão em 2020, para conformação a Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020, na Resolução do Conselho de Administração nº 2, de 9 de abril de 2020, e do manual "Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) Outras informações: e o edital no site: www.licitacoes.eletronico.br

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 2 068/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, Contratada: CP CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ nº 17.074.635/0001-44; objeto: Contrato de execução de obras e serviços de reforma e construção de uma reforma e construção de quatro nobiliços em unidades escolares, incluindo os serviços contidos no item do Termo de Referência de obra de engenharia nº CC 02.00/2019, integral e presente Termo, Impedimento de transferência, a Planilha de Aditivos constantes em Anexo ao presente instrumento. O item para o 1º Aditivo de Escola Municipal São José e 2º Aditivo de Escola Municipal Pedro Arraújo esta consignado na tabela abaixo, conforme:
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura Viçosa/AL 10/07/2020.

Table with 4 columns: Lote, Valor Original, 1ª readequação, 2ª readequação, Total. Row 1: Escola São José, R\$ 747.809,34, R\$ 244.771,91, R\$ 16.905,86, R\$ 1.019.487,11. Row 2: Escola Carrauba, R\$ 883.870,61, R\$ 361.969,17, R\$ 79.104,95, R\$ 1.324.944,73.

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019-PMUJ, Processo: 208.081/2018-PMUJ Contratada: AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 04.623.542/0001-27 Objeto: prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2019-PMUJ pelo período de 1 (um) mês e vinte e seis dias a contar da data de 03 de junho a 26 de outubro de 2020, para construção de Centro Administrativo no Município de Laranjal do Jari, Al referente ao Contrato nº 013/OPCM/2017 (MCONV nº 842885), Objeto: Tomada de Preço nº 003/2019-CPL/SEMOP Vigência: 25 de junho a 26 de outubro de 2020 (12) meses de assinatura 1/10/2020.

AVISO DE ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020-CPL/PMUJ

Processo nº 218.011/2020-SMMS/PMUJ.
A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna pública aos interessados a ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação modalidade Pregão de tipo menor preço de lote consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Suprimento de Informação para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo do Edital; Empresa: S. TEQUARIU FFP CNPJ 03.830.227/0001-01, lote 01 Valor: R\$ 4.088,00 (quatro e cinco reais)

Em 12 de setembro de 2020.
MARCIO LUIZ DA COSTA APRÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020-SEMSA/PMMA PROGRESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.872.000-SEMSA/PMMA CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA CNPJ Nº 08.564.234/0001-30, com sede na Av. General Góes nº 365 Bairro Jardim (Luzimbu) CEP 68806-100, Macapá-AP CONTRATADA MEDULIN SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA Nº 14.315.066/0001-85, UENF: Contrato objeto em presença instrumento CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXERCÍCIO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE SEROLOGIA PARA SAPELON (COVID-19) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. FUNDAIMENTAÇÃO LEGAL: A contratação dos serviços objeto deste Termo refere-se a que for aplicável, pela Constituição Federal de 1988 Lei nº 59 (1920) Lei nº 8.666 1994 e Decreto nº 1.902/2020-PMMA. VALOR: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) partilhando um valor total para 04 (quatro) meses, mediante em R\$ 2.940.000,00 (dois milhões trezentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo do Contrato é de 04 (quatro) meses, com início em 1 de setembro de 2020 e encerramento em 21 de dezembro de 2020.

VILLANOVA

ALTON VILLANOVA
ALTO VILLANOVA

DEBATE

Uma base tende apertar

Uma base tende apertar. Há um ano e meio, nas Alagoas, que a Política Civil em...

Se por um lado, a separação da base tende apertar a do núcleo dos alagoanos...

Alto Villanova quer continuar em defesa da política de...

Base de Alagoas. Há uma base tendente a se apertar...

Doutor Villanova afirma que a base de Alagoas...

Uma base tende apertar. Há um ano e meio, nas Alagoas...

Alto Villanova quer continuar em defesa da política de...

Uma base tende apertar. Há um ano e meio, nas Alagoas...

Se por um lado, a separação da base tende apertar a do núcleo...

Alto Villanova quer continuar em defesa da política de...

Alto Villanova quer continuar em defesa da política de...

Uma base tende apertar. Há um ano e meio, nas Alagoas...

Se por um lado, a separação da base tende apertar a do núcleo...

Alto Villanova quer continuar em defesa da política de...

Alto Villanova quer continuar em defesa da política de...

Trabalhadores da Veleiro terão 1ª audiência hoje

Sítio diz que não houve avanços e categoria espera uma solução nesta quinta, situação prejudica também usuários

DA FÉLIX PINHEIRO

Após a reunião com a administração da Associação de Trabalhadores da Veleiro (ATV)...

que todos os trabalhadores da Veleiro pediram...

os ônibus da Veleiro de São Salvador. A categoria...



Um dos ônibus da Veleiro...

COMUNICADO DE AOS CLIENTES. Text block containing information for clients regarding bus services.

Justiça determina tutela antecipada

A Justiça determinou a tutela antecipada em favor dos...

Justiça determina tutela antecipada. A Justiça determinou...

A Justiça determinou a tutela antecipada em favor dos...

A Justiça determinou a tutela antecipada em favor dos...

Diagram or map showing routes or locations related to the bus service.